

Relatório de Concessão de Suprimento de Fundos -
CODEPLAN/DIRAF/GEAAD

À Gerência de Administração Financeira

**Assunto: Demonstrativo de Despesas Realizadas - SUPRIMENTO DE FUNDOS -
MATERIAL DE CONSUMO**

Senhor Gerente,

Visando dar cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 5.698, de 23 de agosto de 2016, informo as despesas resultantes da concessão de Suprimento de Fundos e faço publicar no site oficial desta Companhia, cabendo constar as seguintes informações:

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

01	Nº DO PROCESSO	00121-00001061/2020-05
02	VALOR	R\$ 1.000,00
03	VIGÊNCIA DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	14/10/2020 a 12/12/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CHEQUE	NOTA FISCAL	EMPRESA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01	Termómetro digital ouvido testa.	000031	(50911837)	DROGARIA BERTEL	R\$ 378,00	Garantir a saúde dos empregados com ações e medidas adequadas na prevenção e combate ao Coronavírus/Covid-19, e, atender ao Decreto nº 41.320, publicado no DODF dia 09/10/2020, que dispõe pelo retorno do Teletrabalho, no âmbito da CODEPLAN

02	Cartucho HP 711 amarelo CZ132AB HP CX 1 UN. Bonina p plotter 610mmx50m 75g offset. Bobina p plotter 914mmx50m 75g offset.	000032	(50911916)	KALUNGA	R\$ 267,70	Impressão de mapas e relatórios gerenciais.
----	---	--------	------------	---------	------------	---

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEVOLUÇÃO DO SALDO DO SUPRIMENTO

CHEQUE	FAVORECIDO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Guia de Retirada	CIA DESEN PLANALTO CENTRAL (CODEPLAN)	R\$ 354,30	Devolução do saldo do Suprimento. Doc. (50916820).



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA CARDOSO DOS PASSOS - Matr.0002120-2, Executor(a) de Contrato**, em 19/11/2020, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51125244** código CRC= **CEF2C6F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2248

00121-00001061/2020-05

Doc. SEI/GDF 51125244